



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 20/09/2023

[Assinatura]

Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.774 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Denomina de Dr. João de Deus Quirino
toda a área do entorno do Estádio
Perpétuo Correia Lima, O Perpetão,
localizada no município de Cajazeiras,
neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dr. João de Deus Quirino
toda a área do entorno do Estádio Perpétuo Correia Lima, O Perpetão, localizada
no município de Cajazeiras, neste Estado..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de setembro de 2023; 135º da
Proclamação da República.

[Assinatura]
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador